

no processo SEJURI 00062514/2026, RESOLVE, a contar da data de 06/07/2026:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **SIDNEI TAVARES PAES**, matrícula 0663242401, da função de SUPERVISOR DE NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA PENAL DO NÚCLEO DE INTELIGENCIA PENAL DO PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1205667

PORTARIA nº 1404/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SEJURI 00070564/2026, resolve:
FAZER CESSAR a Portaria nº 627/GABS/SEJURI/2026, publicada no DOE nº 22720, de 20/03/2026, que convocou o(a) servidor(a) **CLAUDIO AQUINO GUEDES JUNIOR**, matrícula nº 0652319601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no(a) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1205586

PORTARIA Nº 1397/GABS/SEJURI/2026

A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo SEJURI 00073789/2026, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 5028730-13.2026.8.24.0023/SC, retificando a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº003/2026, considerando a pontuação correta na listagem geral de ampla concorrência - Classificação Final Masculina - Norte (Pós-Recursos), para os seguintes dados:

Classificação	Nome Completo	Dt. Nas.	AD Exp.	AD Aca.	AD Cur.	AD Total	PV Total	Situação	Status Inscrição (PcD)
Sub judice	MARCIO JOSE CAMARGO	06/02/1976	50	10	20	80	80 (em cumprimento de decisão judicial liminar)	*Classificado (em cumprimento de decisão judicial liminar)	-

Legenda: **AD Exp:** Autodeclaração de Experiência na Função; **AD aca:** Autodeclaração de Títulos Acadêmicos; **Ad Cur:** Autodeclaração Cursos de Qualificação; **AD Total:** Autodeclaração Pontuação Total; **PV Total:** Pontuação Total Pós Verificação da Documentação Anexada.
*sub judice

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1205575

PORTARIA nº 1400/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00074332/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **SAMAYNE FREITAS COELHO**, matrícula 0654581501, ocupante da Função COORDENADOR DE SAÚDE DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, do(a) PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **CARLOS FABRÍCIO PORTUGUÊS ALFARO**, matrícula 0963523801, durante o usufruto de férias, no período de **13/07/2026 a 22/07/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1205588

PORTARIA nº 1402/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00073496/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, a servidora **LORRYNE ALVES LUSTOSA**, matrícula 0628073001, ocupante da Função COORDENADOR DE ENSINO E PROMOCÃO SOCIAL DO PR36, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, do PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL, em substituição a titular, a servidora **SANDRA DE LIMA ANDRETTA**, matrícula 0654493201, durante o usufruto de férias, no período de **13/07/2026 a 22/07/2026**.

PORTARIA nº 1385/GABS/SEJURI/2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00108858/2024, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/2022, do(a) servidor(a) **VALMOR ANTENOR DIONISIO JUNIOR**, matrícula 0718105102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 28/06/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1205470

PORTARIA Nº 1391/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00047743/2026, RESOLVE:
REMOVER POR MOTIVO DE SAÚDE, de acordo com os Art. 59 e 60 da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS DE SOUZA DOMINGOS**, matrícula 0696345505, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL para o(a) PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TUBARÃO.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1205479

0350435201, durante o usufruto de férias, no período de **17/07/2026 a 26/07/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1205657

PORTARIA nº 1401/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00070644/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JULIANO CESAR CAMARGO**, matrícula 0315171904, ocupante da Função DIRETOR DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANÇA da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ADILSON BALTAZAR DA LUZ**, matrícula 0963210701, durante o usufruto de férias, no período de **30/06/2026 a 14/07/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1205664

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
ERRATA DO EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA **2026TN1377** – SEJURI 00028180/2026 – PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI** – e a **ASSOCIAÇÃO MENTE LIVRE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE MENTAL**. **OBJETO:** implementação e execução do Projeto Acolher cujo objetivo principal visa desenvolver ações voltadas à prevenção e à promoção da saúde mental dos adolescentes atendidos pelo **Centro de Atendimento Socioeducativo Regional (CASER) de Criciúma**. **DATA:** 02 de Julho de 2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **MARCELO MENDES**, pela **ASSOCIAÇÃO MENTE LIVRE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE MENTAL**. Florianópolis, 06 de julho de 2026.
Replicado por incorreção quanto às datas:
Onde se Lê: Data: 02 de Julho de 2026. **LEIA-SE: Data: 07 de Julho de 2026**.
Onde se Lê: Florianópolis, 06 de julho de 2026. **LEIA-SE: Florianópolis, 08 de julho de 2026**.

Cod. Mat.: 1205663

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRAPARTIDA AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025TE000064

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde. **CONVENIENTE:** Município de Forquilha/SC. **OBJETO:** Desassoreamento do Rio Sangão – Etapa III, no Município de Forquilha/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Em decorrência da alteração da contrapartida, o valor total do Convênio passa a ser de R\$ 5.832.271,03 (cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos), permanecendo o repasse da **CONCEDENTE** no valor de R\$ 4.668.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais), conforme Plano de Trabalho. **CONTRAPARTIDA:** A contrapartida do **CONVENIENTE** passa a ser de R\$ 1.164.271,03 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos). **DATA:** Florianópolis, 07/07/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Sr. Guilherme Dallacosta, e o Prefeito Municipal de Forquilha, Sr. José Claudio Gonçalves. **Processo SCC nº 2646/2025**.
Cod. Mat.: 1205675

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 153, de 07/07/2026.
O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve:
Art. 1º DESIGNAR a servidora **RENATA MADALENA GAIA**, matrícula nº 0960101501, para atuar como **FISCAL** da Ata de Registro de Preços nº 008303/2026, e o servidor **FERNANDO IRENO VIEIRA**, matrícula nº 0928349801, para atuar como **GESTOR** da Ata de Registro de Preços nº 008303/2026, que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de lonas, telhas e cumeeiras, itens integrantes da lista de Assistência Humanitária, destinados ao atendimento emergencial de municípios em situação de anormalidade. Processo SGP-e: SDC 5666/2025.